

CITAÇÕES

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DISCIPLINAR DA LIGA BARRETENSE DE FUTEBOL 04/07/2013

Aos quatro (04) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e treze (2013), às 18:30 horas, na sede da Liga Barretense de Futebol, situada na avenida 7, nº 1265, reuniu-se a Comissão Disciplinar da Liga Barretense de Futebol, assim composta: Presidente DR. JOÃO DE SOUZA JUNIOR; Secretário: DR. CRISTIANO FERRAZ BARCELOS; e o Membro: DR. CELBIO LUIZ DA SILVA, para conhecerem e deliberarem sobre os registros e ocorrências anotados nas súmulas e relatórios dos árbitros e representantes, relativos aos jogos realizados nos dias 30/06/2013, do Campeonato Amador Varzeano Série A, B-I e B-II. Do relatado pelos árbitros e representantes, a Comissão deliberou o seguinte:

DENUNCIAR OS ATLETAS, DIRIGENTES E EQUIPES ABAIXO RELACIONADOS POR INFRAÇÃO AO REGULAMENTO DA COMPETIÇÃO – ANEXO DISCIPLINAR – PORTARIA 01/2013, A SABER:

SÉRIE A

ATLETAS

061 – Andrey Cristian Guimarães de Paula, n.º 07 – equipe Exposição – art. 5.º, V

062 – Fernando Henrique da Silva, n.º 05 – equipe Predinho – art. 5.º, I

063 – Manoel Pereira Francisco Neto, n.º 01 – equipe CSU – art. 5.º V – *Atleta citado devido às recentes postagens no site de relacionamento “facebook”. Para que não alegue desconhecimento da imputação, fica desde já ciente que cópias das citadas postagens, encontram-se à sua disposição na sede da Liga Barretense de Futebol.*

DIRIGENTES

064 – Marcos Antonio Conceição – Equipe São Bento - *Fatos ocorridos no jogo Mutirão Santa Cecília x São Bento: art 4º III – art 4º VI - art 4º VIII – Fatos ocorridos no jogo Nautico x Bandeirante: art 4º VI – art 4º V - art 4º VII – art 4º VIII.*

EQUIPES:

065 – São Bento – art 3º IX

SÉRIE B-1

ATLETAS

066 – Palmer Rodrigues Ayres, n.º 03 – equipe Improviso – art. 5.º, I

SÉRIE B-2

ATLETAS

067 – Edison Francisco da Silva, n.º 14 – equipe Nova Barretos – art. 5.º, I

068 – Claudeci Pedro de Oliveira, n.º 02 – equipe Nautico – art. 5.º, I

069 – Matheus Eduardo da Silva, n.º 07 – equipe Santa Cecília – art. 5.º IV

070 – Edilson Moraes de Souza, n.º 18 – equipe Sampaio Correa – art. 5.º VI

071 – Wesley Luiz de Souza, n.º 18 – equipe Penarol – art. 5.º VI

072 – Luiz Fernando Alves, n.º 18 – equipe Palestra – art. 5.º VI

073 – Marlon Oliveira Gomes, n.º 10 – equipe Baroni – art. 5.º VI

074 – Elder Ferreira dos Santos, n.º 05 – equipe Palestra – art. 5.º, I

DIRIGENTES

075 – Marcelo de Faria Mareto – equipe Independente – art 4º VI – art 4º IV

Deliberou afixar esta ata no mural de costume para o fim de “CITAR” os dirigentes, atletas e equipes acima identificados, para, querendo, oferecer defesa na forma do regulamento da competição, protocolado na sede da LIGA, endereçado à Comissão Disciplinar, e “INTIMADO” para comparecer na sessão de instrução e julgamento, “**se de seu interesse**”, que realizar-se á no dia 11/07/2013 (QUINTA-FEIRA) às 18:30 horas na sede da LIGA BARRETENSE DE FUTEBOL.

Concluídos os trabalhos, o Sr. Presidente determinou ao Secretário que fosse lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme, foi aprovada por unanimidade.

Publique-se no lugar de costume.

DR. JOÃO DE SOUZA JUNIOR
Presidente

DR. CRISTIANO FERRAZ BARCELOS
Secretário

DR. CELBIO LUIZ DA SILVA
Membro